



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 01/2015, 26 de fevereiro 2015

**Dispõe sobre Luto
Oficial, e dá
providências Correlatas.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do EX-SECRETÁRIO E SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO DESTA MUNICÍPIO O Sr. **José Alves de Freitas**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Bom Jesus;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Bom Jesus, a partir desta data (26 de fevereiro de 2015).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Paço Municipal, em 26 de fevereiro de 2015.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito municipal